

ATO EPISCOPAL Nº 04/16

Conforme e-mail recebido no dia 19 de novembro de 2015, o presbítero Jessé Martins de Oliveira entregou suas credenciais e solicitou desligamento da Ordem Presbiteral da Igreja Metodista. Assim sendo, atendendo ao Artigo 32/II dos Cânones de 2012, declaro cancelada e sem efeito a credencial de presbítero do Rev. Jessé Martins de Oliveira e que o mesmo passa, a partir de Janeiro de 2016, à categoria de membro leigo da Igreja Metodista, sendo transferido para a igreja local a ser definida pelo mesmo. Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

São Jose do Rio Preto, 01 de janeiro de 2016.

Bispo Adonias Pereira do Lago

Quinta Região Eclesiástica